SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1280

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019 CONTRATO Nº 26231.2018/2020

DAS PARTES: Município de Arapiraca e Carvalho e Rocha Engenharia LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de engenharia referente a reforma do Memorial da Mulher, no Município de Arapiraca/AL
VALOR: R$ 55.438,94 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)
DATA DO CONTRATO: 30 de abril de 2020.
DOS RECURSOS: As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos próprios, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:
Programa de Trabalho: 13.13.13.392.1400.1061
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.0010.
SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo/Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho/ Murilo Bezerra da Silva.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:A532CF60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 035/2020.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 035/2020.1 em favor da licitante S. C. DO CARMO CONFECÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.246.670/0001-31, vencedora para os itens: 1, 2 e 3, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 04 de Maio de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1F99D910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 071/2019.4 em favor da licitante LETICIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.793.197/0001-91, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 02 de Abril de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A0B9CCB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1451/2019 – EDITAL Nº 071/2020.4 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP071/2019.4 – Objeto:PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES. Fornecedora Registrada: LETICIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.793.197/0001-91, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 10.215,00 (dez mil duzentos e quinze reais).

Item	Especificações do Objeto	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
01	**Pães Seda ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	**40.860**	R$ 0,25	R$ 10.215,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 06 de Abril de 2020.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Leticia Maria Santos do Nascimento.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:17C713FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 005/2019-SRP** Objeto: Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Material Odontológico. DATA DA REALIZAÇÃO: **15/05/2020 às 13:00 h**. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 04 de maio de 2020.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:206E3638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 006/2020-SRP** Objeto: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar; serviços de recapagem, conserto e reparo em pneu; alinhamento, balanceamento e cambagem. DATA DA REALIZAÇÃO: **15/05/2020 às 10:00 h**. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 04 de maio de 2020.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:13D898E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Controladoria Municipal, RESOLVE HOMOLOGAR a adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2020/FNDE/MEC, procedente do Pregão Eletrônico nº 011/2019/FNDE/MEC, objetivando a aquisição de 07 (sete) ônibus escolares (ORE 2), que serão destinados ao transportes de alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, conforme Processo Administrativo nº 20200410.001, e autorizo os atos subsequentes para contratação da empresa cnh industrial do brasil ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.844.555/0005-06, no valor total de R$ 1.498.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil reais), ao tempo em que em atendimento ao que determina o art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa à referida contratação tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020.

Coité do Nóia – AL, 23 de abril de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito de Coité do Nóia

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:0791D97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa cnh industrial do brasil ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.844.555/0005-06, estabelecida à Rodovia MG 238, KM 74, Sete Lagoas/MG.
OBJETO: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA),** em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR TOTAL: R$ 1.498.000,00
- ITEM 1:
DESCRIÇÃO: Ônibus Rural Escolar – ORE 2;
QUANTIDADE: 7;
VALOR UNITÁRIO: R$ 214.000,00;
VALOR TOTAL: R$ 1.498.000,00.
CELEBRAÇÃO: 23/04/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.61.12.361.0002.1008, Elem. de Desp. 4490.52.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Thaina Martins de Freitas – Representante legal da empresa.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:D17785DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa EDIÇÕES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.596.757/0001-64, no valor total de R$ 309.800,00 (trezentos e nove mil e oitocentos reais), cujo objeto é a aquisição de kits pedagógicos e livros para Educação Infantil, Creche e livros para o Ensino Fundamental anos iniciais e o Ensino Fundamental anos finais do Município de Coité do Nóia/AL, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com base no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município.

Coité do Nóia – AL, 30 de abril de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:CE4B6B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), cujo objeto é a assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com base no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município, ao tempo que em atendimento ao que determina o art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa à referida contratação tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020.

Coité do Nóia – AL, 28 de abril de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:B21EBA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020

O Pregoeiro do Município de Coité do Nóia – AL, nomeado pela Portaria nº 018/2019, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público que, uma vez exauridas todas as possibilidades de negociação do Pregão Presencial SRP nº 05/2020, Processo Administrativo nº 20200108.001, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas manuais, equipamentos e acessórios, foram declarados fracassados os itens listados a seguir:

- Item 6 – aço CA-50 – 5/8 mm, dobrado, barra com 12 metros;
- Item 7 – areia fina (traço);
- Item 14 – estaca de concreto, ponta inclinada, medindo aproximadamente 2,8 metros;
- item 15 – pedra rachão;
- item 25 – tubo de concreto 100 cm sem ferro;
- item 27 – tubo de concreto 40 cm sem ferro; e
- item 29 – tubo de concreto 60 cm sem ferro.

Coité do Nóia – AL, 04 de maio de 2020.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:C8BA921D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 15/2020, PROC. ADM. Nº 201809190004.01/2018. Valor total de R$ 149.471,84 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSICIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO/AL** – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ nº 12.200.325/0001-05; CONTRATADA: **MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28. As despesas ocorrerão por conta da classificação: Dotação Orçamentária:
13.13.6006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
13.14.6007 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.14.6001 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
13.14.6002 – PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS
13.14.6003 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB
13.14.6008 – LOTE DE ATENÇÃO BÁSICA – PSF
13.14.6012 – AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13.14.6011 – PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
13.14.6013 – BLOCO DE ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR – CEO
13.14.6028 – PROGRAMA PROMOÇÃO A SAÚDE
Elemento de Despesa:
3.390.09 – Medicamentos e correlatos
3.3.90.30.01 – Materiais e correlatos. VIGÊNCIA até 04/06/2020. Data da Assinatura: 04/02/2020. Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida- Contratante Anna Paula Aragão Dantas - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019
EXTRATO DO CONTRATO 16/2020, PROC. ADM. Nº 201809190004.01/2018. Valor total de R$ 161.323,50 (Cento e sessenta e um mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSICIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO/AL** – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ nº 12.200.325/0001-05; CONTRATADA: **TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/00001-99. As despesas ocorrerão por conta da classificação: Dotação Orçamentária:
13.13.6006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
13.14.6007 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.14.6001 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
13.14.6002 – PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS
13.14.6003 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB
13.14.6008 – LOTE DE ATENÇÃO BÁSICA – PSF
13.14.6012 – AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13.14.6011 – PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
13.14.6013 – BLOCO DE ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR – CEO
13.14.6028 – PROGRAMA PROMOÇÃO A SAÚDE
Elemento de Despesa:
3.390.09 – Medicamentos e correlatos
3.3.90.30.01 – Materiais e correlatos. VIGÊNCIA até 04/08/2020. Data da Assinatura: 04/02/2020. Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida- Contratante Ana Lucia Toledo de Almeida - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:07DAA165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20201060016
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO COQUEIRO SECO/AL. Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 201904260001.01/2019 Adjudico e Homologo a

Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2020. Tendo por objeto Locação de veículos para atender as necessidades do Município de Coqueiro Seco/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: JOSE CARLOS ROCHA – ME, CNPJ: 04.189.240/0001-37, **R LOTEAMENTO JARDIM ARISTIDES, S/N, QUADRA1133 LOTE 0888, CEP: 57.046-790, SERRARIA, MACEIO/AL**, com Valor Global: R$ 95.333,04 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 02 de Abril de 2020.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:73AE0066

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco - Alagoas e a empresa JOSE CARLOS ROCHA – ME, CNPJ: 04.189.240/0001-37; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO COQUEIRO SECO/AL. Valor Global R$ 95.333,04 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos); PRAZO: 12 (meses) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 03 de abril de 2020.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:4ED34275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para o objeto abaixo descrito:
Objeto: **Registro de Preços e a eventual prestação de serviços de licença permanente de uso de sistema informatizado para atender as UBS(Unidades Básicas de Saúde)Software de Gestão Integrado, Registro de Ponto por Dispositivos móveis), incluindo implantação, treinamentos, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico, customização, sustentação do software legado**.
Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JÚNIOR
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:490371F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 011, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no Orçamento do Município de DOIS RIACHOS para o exercício financeiro de 2020, no valor de 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo (Senado Federal) nº 6, de 20/03/2020, que reconhece a ocorrência de calamidade pública no país;
CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pelo sinistro, o qual deu causa à declaração do Estado de Emergência;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, visando a inclusão da Ação e elemento de despesa não previsto no Orçamento de 2020, objetivando absorver os registros de contratação na aquisição de bens e serviços em virtude da decretação de emergência no exercício.
§ 1° - Para esta finalidade ficam incluídos no Orçamento vigente de 2020, o PROJETO/ATIVIDADE relacionado e os elementos de despesas a seguir:

ORGÃO	0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004 – SAÚDE E BEM ESTAR PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE	2255 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.1.90.04.00 0425	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30.00 0425	Material de Consumo	660.000,00
3.3.90.32.00 0425	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.36.00 0425	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.39.00 0425	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
3.3.90.48.00 0425	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00
4.4.90.52.00 0425	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
TOTAL GERAL		**2.300.000,00**

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos proveniente de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0425 – Bloco de Custeio – SUS União	2.300.000,00
TOTAL GERAL		**2.300.000,00**

Art. 3° - O presente decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento.
Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, 30 de abril de 2020.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 30 de abril de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:4DDECB04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 05/2020
A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feliz Deserto, 20 de Abril de 2020.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8B52B3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

Pregão Presencial 05/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Contratada. **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.416.698/0001-20, vencedora, perfazendo o valor de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de veículo zero KM tipo VAN/MINIBUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feliz Deserto/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 20/04/2020

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Erinaldo da Costa Quintino.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F47D8ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 01/2020
A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feliz Deserto, 13 de Março de 2020.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8B3E6A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 01/2020

Pregão Presencial 01/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. **LINAETE DE OLIVEIRA – ME,** inscrita no CNPJ nº 12.627.271/0001-50, vencedora, perfazendo o valor de R$ 429.242,44 (quatrocentos e vinte e nove reais e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
OBJETO: **Contratação de empresa para a**quisição de **Gêneros Alimentícios, (Merenda Escolar)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Feliz Deserto/AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 13/03/2020

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Linaete de Oliveira.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5ACD25EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 02/2020
A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feliz Deserto, 16 de Abril de 2020.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B45F257E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 02/2020

Pregão Presencial 02/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. **LESSA & SANTOS FARMÁCIA DO TRABALHADOR LTDA**, vencedora, perfazendo o valor de R$ 363.311,01 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos e onze reais e um centavo)
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**,** do município de Feliz Deserto/AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 16/04/2020

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Margoth da Silva Lessa Guedes.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:D014F7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e LOCOMSERVI LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender a Frota de Veículos do Poder Executivo de Feliz Deserto.

Vigência 12 meses

Celebração: 03/09/2019

Signatários: **Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Marcio Wilson Fazio de Arecippo**

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7B61370D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2020
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 607/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA
Reconheço e ratifico a situação de dispensa de licitação para contratação da empresa: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. RODRIGO ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ: 05.956.309/0002-54 e com valor global/mensal de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), tendo como objeto a aquisição/locação de Equipamentos para o Hospital de Campanha do Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Municipais 09,10 e 11/2020 e da Lei N° 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo de nº 607/2020.

Girau do Ponciano/AL,04 de maio de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:0BB1D22A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Convocamos as empresas especializadas na venda de Gêneros Alimentícios para participar da pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Girau de Ponciano/AL destinado ao abastecimento do Sistema Municipal de Ensino. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para elaboração da proposta através do e-mail comprasgppm@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 07 de Maio de 2020.

Publicado por:
Vagner Alves Soares
Código Identificador:61D00AF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI Nº 130 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 951.000,00 (novecentos E cinquenta e um MIL REAIS) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 951.000,00 (novecentos E cinquenta e um MIL REAIS**), destinados a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, consoante especificação a seguir:

0211	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		
021111	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		
542	**CONTROLE AMBIENTAL**		
0009	**APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
XXXX -	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**		
Dotação	**Descrição**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0010	R$ 1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2100	R$ 950.000,00
TOTAL			**R$ 951.000,00**

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - O código do Projeto/Atividade informado acima só será efetivamente incluído no orçamento mediante decreto de aprovação.
Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 30 de abril de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:75B489A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 112, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 1198/2020.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: FÁTIMA IARA ALVES SILVA. Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF: 022.292.758-52, RG: 841558 SSP-AL, MATRÍCULA: 2044.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
PERÍODO: 30/04/2020 a 30/04/2020
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: recebimento das 1.241 (uma mil, duzentas e quarenta e uma) cestas referentes ao projeto de Complementação Alimentar para as Famílias em situação de Vulnerabilidade social atingidas pela situação de calamidade pública e emergência em virtude da pandemia da COVID-19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 04/05/2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:93F67753

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 111 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Alex Lima da Silva**, portador (a) do RG 1570654 SEDS/AL e CPF 029.341.284-74, para exercer o cargo de **Secretario Municipal de Saúde**, de simbologia **CC-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:DAD605A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 113, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR a Senhora **Noemia Nunes Ténorio Amorim**, portador (a) do RG 44743874 SSP/AL e CPF 068.190.854-86 do cargo de **Coordenadora Pedagógica** , vinculado à Secretaria de Educação**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIERA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:F55D91E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 3º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** M. M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME. CNPJ de n° 09.102.587/0001-14. **OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade e folha de pessoal com software. Vigência de 27/02/2020 a 27/02/2021.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** TRANSROCA COMERCIAL LTDA. CNPJ de n° 04.159.635/0001-97. **OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). Vigência de 12/02/2020 a 12/02/2021.
PROCEDIMENTO LICITATORIO – 3º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** HC SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP. CNPJ de n° 10.659.697/0001-60. **OBJETO:** Formalização de ata para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria administrativa e capacitação. Vigência de 20/03/2020 a 20/03/2021.
PROCEDIMENTO LICITATORIO – 3º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI - EPP. CNPJ de n° 22.427.915/0001-10. **OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar e maquinas pesadas. Vigência de 27/02/2020 a 27/02/2021.
Amparo Legal: Lei 8.666/93.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F32581A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

A Prefeita do Município de Jequia da Praia - AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste ANULAR o decreto Municipal de N° 008 de 29 de Abril de 2020, publicado no dia 04 de Maio de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Alagoano, na pagina 04.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:212C5F64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 14/2019 – TOMADA DE PREÇOS 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: CAMPOS E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF sob o nº 29.702.627/0001-76, neste ato representada pelo Senhor Amasis Campos Matos, brasileiro, Alagoano, inscrito no RG sob o número 202628 SSP/AL e no CPF/MF nº 144.469.364-68, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigencia de contrato que era de 12 (doze) meses conforme contrato primitivo 14/2019 da TP 02/2019 para mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da empresa contrata, para executar os serviços de engenharia pertinentes a manutenção, melhorias e ampliação do

sistema de iluminação pública, sendo seu termino em 02 de abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 02 de abril de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CD6D3CD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 – PE 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: EDITORA VIVA LTDA, CNPJ nº 09.636.081/0001-95. Objeto: aquisição de projeto pedagógico de iniciação a educação tecnológica. Valor: R$ 826.400,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 04/05/2020 a 31/12/2020. Fonte do Recurso: unidade: 0880 - secretaria municipal de educação, ação 2007, manutenção das atividades da secretaria municipal de educação, elemento 449052 - equipamentos e material permanente, fonte 204 - outras transferências do FNDE.

Lagoa da Canoa, 04 de maio de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:AC9F78A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 294 DE, 04 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0302017/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 01 mês e 27 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. CÍCERA MARIA DA SILVA ARAÚJO, CPF n.º 483.027.084-53, Professora, enquadrado na Tabela – 02, Nível – II (especialização), Classe "i", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 8052, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de Maio de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F0872B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 293 DE, 04 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0108059/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 03 meses e 29 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. VALDIRENE MARIA DA SILVA SANTOS ROCHA, CPF n.º 646.962.194-53, Professora, enquadrado na Tabela – 02, Nível – II (especialização), Classe "i", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 832, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de maio de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6943B7FB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Transito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0504003/2020 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivos de sinalização de alerta e equipamento operacional.
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 991786272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

JAIRO VENÂNCIO
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:93A8BE3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 295 DE 04 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR**EUDES SANTOS SILVA**inscrito no CPF sob nº 313.451.234-34 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento,**símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de maio de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7FB56D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 4 TA - FENIX LOCAÇÃO - CONT. 33/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017
Partes: PMMD e FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 17.340.559/0001-63.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindido a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Matheus Esteves Lima
FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP – CONTRATADO

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:15DEB4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 3 TA - IDEAL LOCAÇÕES - CONT. 35/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017
Partes: PMMD e IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindido a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Joselito Balbino da Silva
IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADO

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:B0B102F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 3 TA - IDEAL LOCAÇÕES - CONT. 43/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017
Partes: PMMD e IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindido a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Joselito Balbino da Silva
IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADO

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:F555E0BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO ARP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020-PP/ARP
TERMO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 001/2020-PP/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP (Prefeitura de Carneiros-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: VERDANT COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.312/0001-98. OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar para diversas Secretarias, com Serviços de Instalação. Celebração: 23/04/2020. Vigência: 31/12/2020. Valor Global: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Fundamentação: Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Signatários:

Juliana Lopes de Farias Almeida, pela Contratante e Neilson Santos Dantas, pela Contratada.

Mar Vermelho (AL), 23 de abril de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E6326BC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111005/2019

Aos 30 (trinta) dia do mês de março do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57, representada pelo Sr. CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 40/2020, com Valor Total: R$ 45.983,02. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:BC198275

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111005/2019

Aos 30 (trinta) dia do mês de março do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: M. Z. BERNARDI - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, representada pela Sra. MARIA ZÉLIA BERNARDI com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 41/2020, com Valor Total: R$ 41.361,20. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:0CDD9E10

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2020

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que a empresa chegou em todos os valores propostos pela administração, considerando os demais atos que compõe o processo administrativo acima ADJUDICO AO MESMO TEMPO QUE HOMOLOGO O OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA: LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.516.780/0001-34e estabelecida na Avenida Paulo Souto, 107, loja A, CEP: 48.420-000, Antas/BA, vencedora do certame com valor global de R$ 116.237,62 (Cento e dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 30 de abril de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020, PROC. Nº 1206007/2019, Valor Total Global: R$ 116.237,62 (Cento e dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA PONTE BUEIRO 01 E CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE BUEIRO 02, NA RUA DO COMÉRCIO LOCALIZADAS NO POVOADO SANTA CRUZ DO DESERTO O-ZONA RURAL DE MATA GRANDE/AL – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: empresa: LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.516.780/0001-34. As despesas ocorrerão por conta da classificação: Recurso orçamentário:
Órgão: 02 – Prefeitura
15.451.0034.1018 – CONSTRUÇÃO PONTILHÃO / PASSAGEM MOLHADA 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima e João Pimentel Nilo.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:B1B7113E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 03/2019, CONTRATO Nº 33/2019, PROC. ADM. Nº 1112014/2019

Ref. Adesão a ARP da CC Nº 01/2018 – Prefeitura de Piranhas/AL. Valor total de R$ 1.579.985,05 (Um milhão quinhentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Objeto: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.153.367/0001-00. Despesa orçamentária: Funcional Programática: 15.451.0034.1019 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA, INCLUSIVE COM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Elemento de Despesas: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. Data da Assinatura: 15/12/2019– Signatários: Erivaldo de Melo Lima e José Machado Feitosa Neto.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:A727601A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019.1/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICODE (GL 5 LITROS) HIDRATADO 70 INPM, DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIESFIXAS. Constar no rótulo informações do produto, fabricante,número do lote, selo do INMENTRO, data de fabricação e validade, número do inor. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID-19 ,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa**COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL DOS PRODUTOS RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA**,

inscrita no **CNPJ/MF N° 10.589.833/0003-55**, estabelecida na AV.Vereador Venâncio Rocha Santos, n° s/n, CEP 57230-000, Colônia Pindorama, Coruripe , Estado de Alagoas, conforme especificações e quantidades contidas neste formulário de pesquisa de preços., indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 019.1/2020: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 1.199,98 (UM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 24 de março de 2020

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:9A56729F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20.1/2020

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.1/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de empresa para fornecimento de peças de comunicação visual e confecção de banners e panfletos informativos na prevenção a pandemia do COVID-19,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **J. EDVALDO C. DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF N°11.286.025/0001-10**, estabelecida na Rua BráulioMontenegro, 259 Letra A, CEP 57.601-440, São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelas Secretarias do Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 020.1/2020: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS)**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 03 de abril de 2020

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:D1AC2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20.2/2020

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.2/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁLCOOL GEL 70%, para higiene pessoal dos profissionais de saúde a frente da pandemia COVID-19. Constar no rótulo informações do produto, fabricante,número do lote, selo do INMENTRO, data de fabricação e validade.Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID-19 ,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **SUCROQUIMICA INDRUTRIA COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF N° 09.327.149/0001-54**, estabelecida na AV.Doutor Francisco de Menezes, n° 283, CEP 57017-075, Loja 12/Levada, Maceió, Estado de Alagoas, conforme especificações e quantidades contidas neste formulário de pesquisa de preços., indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 020.2/2020: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 03 de abril de 2020

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5D8E84EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 22/2020

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de empresa para fornecimento de protetor facial viseira em acetato incolor de 3 mm, base confeccionada em maquina 3D em plástico regulador,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS**, inscrita no **CNPJ/MF N° 32.838.716/0001-59**, estabelecida na AV.VITORIA , n° 58, CEP 48.085-453, Jose Corando de Araújo, Aracaju, Estado de SERGIPE, conforme especificações e quantidades contidas neste formulário de pesquisa de preços., indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2020: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 08 de abril de 2020

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:46AADC05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.280519.001.2019/TP/PMMN

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: 2019.0311006/AVFG. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2° (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do 1° (Primeiro) Termo Aditivo do CONTRATO originário nº 001.280519.001.2019/PMMN que era até **21/03/2020** passa a partir da assinatura deste, para **15/08/2020**, referente à execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) no município de minador do negrão/AL, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme **TERMO DE PROPOSTA N° 855841/2017/SICONV/FUNASA**, conforme descriminação constante no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61,** com sede administrativa na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADA: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 14.827.507/0001-28**, sediada na Av. Otacílio Cavalcante, n° 06, Conjunto Sucupira, Chã do Pilar - Estado de Alagoas, CEP 57.150-000. Data de Assinatura: 18 de março de 2019. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o **EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001.280519.001.2019/TP/PMMN** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 18/03/2020.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:BFF1783D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ASSUNTO: SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO INTERESSADO: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

DECISÃO
Assunto: Suspensão do Contrato Administrativo
Interessado: Padrão Assessoria e Consultoria Técnica Ltda.

CONSIDERANDO a necessidade de ações de saúde pública como prioritárias na prevenção e na intervenção para o enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), em detrimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o acompanhamento das Metas Fiscais, a austeridade necessária para ações planejadas, a prevenção de riscos que possam afetar o equilíbrio fiscal, e a manutenção de serviços públicos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011, de 30 de abril de 2020.
CONSIDERANDO a situação de emergência decorrente do coronavírus no Município de Paulo Jacinto/AL, não se caracterizando o presente contrato como essencial, assim como sua suspensão não acarretará prejuízo ao erário.
CONSIDERANDO que cessada a causa que enseja a situação de emergência causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), será retomada imediata execução do presente contrato.
CONSIDERANDO o teor do artigo 393 do Código Civil;
RESOLVE:
Determinar a suspensão do contrato administrativo firmado com a empresa Padrão Assessoria e Consultoria Técnica Ltda, de forma imediata, sem a necessidade de aviso prévio, nem tampouco aplicação de penalidades, por se tratar de medida de extremo interesse público, resultante de força maior decorrente da pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 011, de 30 de abril de 2020.

Notifique-se a empresa sobre a suspensão ora decretada e da necessidade de, cessada a causa que a enseja, retomada imediata de sua execução.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL, em 30 de abril de 2020.

DANIEL ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Paulo Jacinto/AL

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:17E1C54E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 04.13.0003/2020

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 04.13.0003/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Abertura de processo para aquisição de 16 (dezesseis) latas de leite Fórmula Infantil para Lactentes NAN 1

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MARIA CILENE VILACA AVILA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.717.158/0001-87, com sede na Rua Mota Lima, 03, Centro, Viçosa - AL, CEP 57.740-000, no valor de R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), para aquisição de 16 (dezesseis) latas de leite Fórmula NAN 1 Confort, para tratamento da lactente paciente do SUS, Maria Vitória da Conceição, em virtude do histórico de prematuridade extrema (26 semanas) e sobretudo, pela falta de recursos financeiros dos familiares.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 04 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:CF83C79D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 1212-056/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 13.1/2020
Tipo: Menor preço item.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Materiais de Limpeza, destinados a Prefeitura Municipal de Pilar/AL. Data de realização: 20 de maio de 2020 às 09:30h, horário de Brasília. UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EDCABEC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO LICITATORIO PP 01/2019

CONTRATO Nº 01/2019 – PP – 1º Termo Aditivo.
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ: 08.629.446/0001-91.
CONTRATADO: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0001-91.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital do PP 01/2019.
VIGÊNCIA: 06/02/2020 a 05/02/2021.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Pedras/AL, 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:A0699207

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº04/2020

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, V da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, destinados a frota de veículos do Poder Executivo do Município de Roteiro. AUTORIZO a contratação da empresa **ALAGOAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.716.169/0001-48**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor **R$ 21.367,09** (vinte e um mil trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos), Celebração: 27/02/2020. Vigência: 31/12/2020. Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Luis Guilherme de Araújo Pedulla

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:18BF894A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº05/2020

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Monitoramento de Segurança para Secretaria de Administração do Município de Roteiro. AUTORIZO a contratação da empresa **KEZYA BRANDAO FERREIRA DE MELO 08177765400, CNPJ: 17.733.732/0001-93, CNPJ: 17.733.732/0001-93**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor R$ 16.915,00 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais). Celebração: 28/04/2020. Vigência: 31/12/2020. Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Kezya Brandão Ferreira de Melo.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:E5D0B65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e VIEIRA E BARBOSA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ sob nº 14.513.199/0001-66;

Objeto: Aquisição de serviço de material de comunicação visual;

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 03/12/2019;

Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Marineid Barbosa Ferreira

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:BA61CDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA Nº02/2020

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Informática para implantação do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, sistema desenvolvido pelo Datasus para Secretaria de Saúde do Município de Roteiro. AUTORIZO a contratação da empresa **MIXPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 11.050.845/0001-08**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor R$ 14.934,10 (quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos). Celebração: 27/02/2020. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Alysson Reis Sardinha e Thamiris Guardiano Sapucaia Gomes.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:B95015C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2020

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA COMERCIAL SANTA TEREZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa COMERCIAL SANTA TEREZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.279.142/0001-04, com sede na Rua Dom Bosco, n.º 13, Campo Grande, Murici/AL, CEP: 57.820-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. LEONARDO MARTINS SILVA, brasileiro,

inscrito no CPF/MF sob nº 085.973.134-04, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a aquisição em caráter emergencial, sob demanda, de gêneros alimentícios a serem adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para composição e distribuição de KITs para todos os alunos da Rede Municipal de Educação deste município, em atendimento as etapas de ensino, especificidades e modalidades: Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado, Quilombolas e Educação de Jovens e Adultos, durante o período de suspensão das aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública e de calamidade causada pelo novo coronavírus – Convid -19, registrado nos Decretos Municipais nº 045/2020 de 17 de março de 2020; nº 048/2020 de 30 de março de 2020 e nº 049/2020 de 08 de abril de 2020, e também conforme promulgado pela Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, e regulamentado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio da Resolução CD/FNDE nº 2 de 9 de abril de 2020pública, compreendendo acesso as plataformas e ferramentas exclusivas, armazenamento, backup e suporte ao processamento de dados, mediante a implantação, manutenção e a habilitação dos usuários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
O valor do contrato é de R$ 451.599,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 12.306.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 30 de abril de 2020.
Vigência do contrato: será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 04 de maio de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E46C55C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 008/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 008/2019
OBJETO: Obras de Engenharia – **Recuperação de Pavimento em paralelepípedo em diversas Ruas da Cidade, do Município de São Luís do Quitunde.** Após análise do recurso Protocolado através do nº 01280003683/2020 em 28 de Janeiro do corrente ano pela empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ 34.905.197/0001-20, na qual INABILITOU a mesma por não ter apresentado o acervo técnico compatível com a obra, vez que os quantitativos dos serviços apresentados na planilha da CAT nº2220462089/2017 são insuficientes para comprovar a capacidade técnica da empresa, bem como por descumpriu ao subitem 3.1. Em publicação em 15 de Abril de 2020, em edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, Ano VII de n° 1268, que convocou a referida empresa para em cumprimento ao disposto do parecer da Procuradoria Geral deste Município, em analise ao recurso administrativo interposto pela empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO, que no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da presente notificação possa apresentar :
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, EMITIDO PELO CREA ATÉ A DATA LIMITE DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE CONTENHAM OS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA DA OBRA, EM QUANTIDADES SUFICIENTES, QUE PERMITAM AVALIAR A CAPACIDADE TÉCNICA DESSA EMPRESA, VEZ QUE AS CERTIDÕES ACOSTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO, APRESENTAM OS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA DA OBRA EM QUANTIDADES ÍNFIMAS EM COMPARAÇÃO AO OBJETO DA LICITAÇÃO.
Em 16 de Abril de 2020, a referida empresa protocolou através do n° 04160002683/2020, Certidão de Acerco Técnico- CAT de n° 689712/2019 de 26 de Março de 2020, bem como Atestado de Capacidade Técnica e Laudo Técnico. Após acostar os documentos, os mesmos foram enviado a analise do setor da engenharia, que constatou que a CAT supracitada apresenta quantitativos de maior relevância e características "semelhantes" ao objeto licitado, comprovando dessa forma, a sua Capacidade Técnica. Porém ressalta que a CAT apresentada pela empresa está com registro no CREA com data de 20/03/2020, posterior a data limite da abertura dos envelopes dos documentos de Habilitação. Nesse passo o setor de Engenharia solicitou que fossem remetidos os autos a Procuradoria do Município, que em analise, da nova CAT apresentada, pela empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO.
Frisa-se que após analise da Procuradoria do Município, a mesma evidenciou a mesma observação do Setor de Engenharia do Município, de modo que não pode ser reputada válida para fins de habilitação da empresa, sob pena de ofensa ao principio da isonomia. De Tal modo a Procuradoria deste Município **RATIFICA** e opina pela **IMPOSSIBILIDADE DE HABILITAÇÂO DA EMPRESA DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, estando à mesma **INABILITADA.**
Logo as empresas AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA – EPP e MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP estão HABILITADAS, conforme critério já julgado em ato publicado em 22 de Janeiro de 2020, neste mesmo meio de comunicação, na edição ANO VII de n° 1210, por cumprirem aos requisitos do edital.
. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas.

São Luis do Quitunde, 04 de Maio de 2020.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:DE0A911E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2019 - TP

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2019 - TP

OBJETO: Constitui objeto do Terceiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução contratual das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Prof. Adalgisa Maria da Silva, localizada no município de São Luis do Quitunde.
CONTRATO: P.M.S.L.Q Nº 002-2019 - TP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10.
CONTRATADA: CBV EMPREENDIMENTOS LTDA, sob CNPJ n° 30.684.530/0001-67, os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução, em conformidade com a planilha da contratada.

PRAZO: O prazo de execução e vigência fica prorrogado até 30 de maio de 2020.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 04 de maio de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:E811C2E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2019 – Ata de Registro de Preço N° 011/2019. Processo Adm. Nº 648/2019.
Segundo Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA, CNPJ: 34.274.233/0001-45. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 1.781.850,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) e passado a vigorar o valor de 1.836.324,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 04 de Janeiro 2020. Signatário: José Pacheco Filho e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:50B18754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2019 – Ata de Registro de Preço N° 005/2019. Processo Adm. Nº 1720/2019.
Primeiro Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA, CNPJ: 34.274.233/0001-45. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e passado a vigorar o valor de 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos Reais). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 23 de Abril 2020. Signatário: José Pacheco Filho e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:95D04317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENÇA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de limpeza destinado à preservação da saúde dos funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social. Venho RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa C F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.602654/0001-83, com sede na Rua Padre Daniel Bezerra, Nº 07 – Centro, Batalha – AL, o valor global de R$ 3.935,00 (Três Mil, Novecentos e Trinta Reais) e, tendo como objeto Aquisição de material de limpeza, destinados à preservação da saúde dos funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social em virtude dos Decretos nº. 010/2020, 015/2020, 018/2020 - situação de emergência em saúde pública no Município de São Sebastião, decorrente da pandemia de coronavírus (CONVID-19), de acordo com as disposições contidas no art. 26 da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

São Sebastião - AL, 28 de Abril de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:18B2465A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Declaramos ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL que o Empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o local, o tipo de empreendimento e atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

Empreendedor	Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela
CPF/CNPJ	12.842.829/0001-10
Atividade	Estação de Transbordo – Teotônio Vilela/AL
Telefone para Contato	(82) 3543-1365
Nome do Empreendimento	Estação de transbordo dos resíduos sólidos do município de Teotônio Vilela
Endereço do Empreendimento	Zona Rural de Teotônio Vilela-AL
Zona de Localização	Zona Rural
Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000)	Latitude: 9°56'14"S
	Longitude: 36°21'44"O

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:1A9E3C70

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, portadora do CNPJ 12.842.829/0001-10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, 1° andar, nº 156, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o sua área de transbordo dos resíduos domiciliares do município, localizada nas seguintes coordenadas: 09°56'14''S e 36°21'44"O.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:6785AE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DA REUNIÃO CONTINUAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.
OBJETO: Registro de Preço Para Futura Aquisição de Merenda Escolar.

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **abril** do ano de **2020** (dois mil e vinte), às **09h00mim**, na sala de reuniões da comissão de licitação do Município de Teotônio Vilela-AL, reuniu-se o Pregoeiro o Senhor Ricardo Lima Torres, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos e Francisco de Assis Santos, devidamente instaurada através da Portaria nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020, bem como, a Sra. Maria dos Prazeres Cavalcante Gomes, nutricionista CRN 13546, a fim de cumprir as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de proceder com a continuação aos trâmites pertinentes, às fases de credenciamento, classificação, julgamento das propostas de preços e habilitação, referentes ao Prélio Licitatório cujo objeto visa o Registro de Preço Para Futura Aquisição de Merenda Escolar, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº. 013/2020. Preliminarmente, foi constatado o comparecimento de 04 (quatro) empresas, já credenciadas, conforme segue: MZ BERNARDI EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61 neste ato representado por Eglon Luiz Bernardi CPF 842.682.204-53; NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.042.394/0001-52 neste ato representado por Jackelline dos Santos Goes Brasil CPF 032.782.854-41; ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60 neste ato representado por Ellder Bulhões dos Santos CPF 056.748.794-60 e E.P. DE ALBUQUERQUE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 32.357.100/0001-66 neste ato representado por Thiago Santos de Souza CPF 115.382.644-55. As licitantes L DA SILVA CALADO ALIMENTOS, R J CAVALCANTI DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI, BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI, SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI, não apresentaram representantes para sessão de continuação. Após iniciada a sessão, o pregoeiro apresentou os envelopes de habilitação que estavam em poder da comissão, todos devidamente lacrados, incólumes. Continuando o Pregoeiro iniciou a fase de lances, conforme consta na proposta reformulada e historio de licitação, emitidos pelo sistema. Cabe ressaltar que o sistema apresentou uma inconsistência, quanto aos itens referentes às cotas reservadas, sendo adotado pelo pregoeiro a seguinte procedimento: os itens referentes as cotas reservadas que iniciam a partir do item 60 até o item 77, no sistema esses itens foram fracassados devido as inconsistências, sendo informado que as cotas seriam passados aos vencedores da cota principal, sendo concordado pelos licitantes presentes. Continuando o representante da empresa E.P. DE ALBUQUERQUE EIRELI registrou o preço para o item16, com o preço da vencedora. O representante MZ BERNARDI EIRELI solicitou a desistência dos itens 25 e 43, conforme solicitação em anexo. Continuando foram abertos os envelopes "B", iniciando a fase de habilitação, sendo verificados os documentos de habilitação das empresas vencedoras. Analisados e rubricados por todos, em seguida, foram rubricados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e sendo feita as autenticidades das certidões junto aos sites. Após autenticidades e analises, constatou que a empresa cumpriu aos requisitos editalícios. Sendo assim, as empresas foram declaradas HABILITADAS**.** Continuando, o Pregoeiro indagou aos presentes se concordavam com os resultados dos trabalhos e se desejaria abrir mão da intenção de recursos, sendo afirmativa a respostas, sendo solicitado que fosse constado em Ata. Face o exposto o pregoeiro informou que será publicado o resultada no diário oficial dos municípios alagoanos e no site oficial da prefeitura para o conhecimento das demais licitantes, para inicio do prazo para apresentação de recurso. E que as amostras serão solicitadas logo após o fim do prazo de recursos. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião às 12h50min, sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Equipe de Apoio

HIGOR JOAQUIM LOPES VIEIRA RAMOS
Equipe de Apoio

MARIA DOS PRAZERES CAVALCANTE GOMES
Nutricionista

Licitantes:

MZ Bernardi EIRELI
EGLON LUIZ BERNARDI

Nordeste Distribuidora de Alimentos LTDA
JACKELLINE DOS SANTOS GOES BRASIL

Ellder Bulhões Dos Santos EPP
ELLDER BULHÕES DOS SANTOS

E. P. de Albuquerque EIRELI
THIAGO SANTOS DE SOUZA

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Ausente

Wilson Comercio e Servicos EIRELI
IVANILDO MATIAS DA ANDRADE FILHO
Ausente

Bruna M. Dos Santos EIRELI
RENATO ALVES DA SILVA
Ausente

Shift Comercio de Artigos Para Escritorio e Papelaria EIRELI
MARCIO CARDIM PRATES JUNIOR
Ausente

L da Silva Calado Alimentos
WILLMS MAGALHÃES DE MELO JUNIOR
Ausente

R J Cavalcanti de Oliveira
REINALDO JOSÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Ausente

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:F57AA880

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1001, DE 24 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: "*ESTABELECE O PRAZO DE ENVIO E APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece, em caráter excepcional, o prazo de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO relativo ao exercício financeiro de 2021, constando as informações de todas os órgãos, entidades municipais e do Poder Legislativo.

Art. 2º. Excepcionalmente para o Exercício Financeiro de 2021, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverá ser encaminhado até o dia 30 (trinta) de junho de 2020.

Art. 3º. O Poder Legislativo deverá apreciar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021 até 31 de agosto de 2020.

Art. 4º. Os prazos constantes do presente Projeto de Lei poderão ser prorrogados, mediante Decreto, por até 90 (noventa) dias, caso haja agravamento da situação de emergência sanitária no Brasil que imponha restrições na circulação de pessoas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa-AL, 24 de abril de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento em 24 de abril de 2020.

ELIAS VILELA VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:055FACCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2020

Viçosa-AL, 28 de abril de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA - ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

Considerando que a servidora titular do cargo de Controladora Geral encontra-se em gozo de licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme processo administrativo nº 0414003/2020;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de Controle Interno para o bom e regular andamento dos trabalhos da Controladoria Geral do Município, mormente quanto ao controle da legalidade dos atos administrativos;

Considerando que no quadro de servidores públicos do Município de Viçosa-AL não dispõe de controlador efetivo para substituir a Controladora Geral;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, IX autoriza a contratação temporária de servidores para o atendimento de situação de excepcional interesse público;

Considerando o excepcional interesse público;

Considerando que a não substituição da Controladora Geral durante o período de licença maternidade da titular do cargo pode ocasionar o atravancamento dos serviços públicos;

Considerando que o Cargo de Controlador Geral é de natureza comissionada, ou seja, de livre nomeação e exoneração, de acordo com a Lei Municipal nº 944 de 26 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

ART. 1° - **NOMEAR** a partir desta data, **em caráter de excepcional interesse público, a Sra. – JULIANA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 072.871.184-24, portadora do RG nº 7.794.072 SDS/PE, para o cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo (CC1), para ocupar, pelo período que perdurar a licença maternidade da servidora titular, com vencimentos previsto em lei.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, AL, 28 de abril de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 28/04/2020 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:8E42D888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2020

Viçosa-AL, 28 de abril de 2020.

"NOMEIA A SERVIDORA JOYCE TENÓRIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAUBA PARA O EXERCÍCIO CUMULATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50%, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA - ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

CONSIDERANDO, que a Servidora vem acumulando a realização de atividades dos cargos de Assessoria Técnica e de Gerente de Tesouraria da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO, que com a vacância do Cargo em Comissão de Núcleo de Planejamento e Orçamento a servidora também acumulará essas funções, em caráter temporário;

CONSIDERANDO, o previsto na Lei Municipal nº 619/1996, em seu art. 59, combinado com o previsto na Lei Municipal nº 943/2017 em seu art. 3º, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **JOYCE TENÓRIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAUBA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento a exercer, cumulativamente, os cargos em comissão de **GERENTE DE TESOURARIA** e **NÚCLEO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO** da mesma Secretaria Municipal, sem acumular vencimentos.

Art. 2º. Pelo exercício do acúmulo das funções constantes dos cargos, fica garantida uma Gratificação – FG2, no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor do Cargo em Comissão de Assessoria Técnica, enquanto durar o período de acúmulo das funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Viçosa-AL, 28 de abril de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 28/04/2020 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:797CD6DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2020

Viçosa-AL, 29 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

RESOLVE:

ART. 1° - Com base no art. 3° da Lei n° 943, de 26 de janeiro de 2017, fica determinado o pagamento de função gratificada FG1, com percentual de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos base do servidora **EMANUELLE DE GOIS ABREU RODAS,** brasileira, inscrita no CPF sob nº 054.845.834-03, portadora do RG nº 2000004009635 SEDS/AL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viçosa, AL, 29 de abril de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 29/04/2020 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:698E04F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 95/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

PROTOCOLO Nº 0429023/2020. MATRÍCULA: 14778

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere a Sr. JOSÉ JAMERSON FERREIRA DA SILVA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, inscrito no CPF sob n° 075.553.174-43, o pagamento de 100% (cem por cento) de 01 diária, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais) para realizar visita técnica em empresa de estrutura de eventos em Aracaju/SE, com ida no dia 30 de abril e retorno em 01 de maio do ano corrente.**

Viçosa/AL, 30 de abril de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 30/04/2020 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:617BCAE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 096/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

PROTOCOLO Nº 0429031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere à Sra. JULIANA DOS SANTOS SILVA, CONTROLADORA GERAL INTERNA, portadora do CPF 072.871.184-24, o pagamento de 50% de uma diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais) para fazer face as despesas para viagem, no dia 04/05/2020 para Maceió, para emitir certificado digital.**

Viçosa - AL, 30 de abril de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 30/04/2020 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:EC634366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2020

Viçosa-AL, 30 de abril de 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Viçosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

RESOLVE:

ART. 1° - **EXONERAR – SIRLEIDE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº. 058.115.874-14, portadora do RG n. 2.021.379 SSP/AL, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Viçosa.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa, AL, 30 de abril de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 30/04/2020 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:DA4EB2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2020

Viçosa-AL, 04 de maio de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Viçosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

RESOLVE:

ART. 1° - **NOMEAR – KATIANA PATRÍCIA BORGES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 029.128.914-26, portadora do RG nº. 1658151 - SSP/AL, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Viçosa.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa, AL, 04 de maio de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 04/05/2020 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:F557D131

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo 0211004/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor da empresa VALBERTSON DE BRITO LYRA SANTOS-ME, (BETO BRITO CONSULTORIA, MARKETING E PRODUÇÕES DE EVENTOS) inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.905.771/0001-30, visando a contratação de serviços artísticos para apresentação da BANDA FORRÓ PANCADA, nas festividades carnavalescas 2020, cujo valor da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais),

Viçosa/AL, 18 de fevereiro de 2020,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO I. L Nº 001.001.2020- SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: VALBERTSON DE BRITO LYRA SANTOS-ME, (BETO BRITO CONSULTORIA, MARKETING E PRODUÇÕES DE EVENTOS) inscrita no CNPJ/MF n° 08.905.771/0001-30, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para apresentação da Banda FORRÓ PANCADA, nas festividades carnavalescas 2020, que será realizada no(s) dia(s) 21 à 25 de fevereiro de 2020, na Avenida Firmino Maia, cujo valor da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), Órgão: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional: 13.392.0010- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Projeto/Atividade: 2.047- Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprios. Desdobramento: 23- Festividades e Homenagens – Fonte de Recurso: 10;

Viçosa/AL,18/02/2020;

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito e Valbertson de Brito Lyra Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo 0212012/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor do Sr. Frankênison Wangliston Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n° 098.647.774-59, visando a contratação de serviços artísticos para apresentação da banda MC THIAGUINHO, nas festividades carnavalescas 2020, cujo valor da contratação é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),

Viçosa/AL, 18 de fevereiro de 2020,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 002.001.2020- SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: FRANKÊNISON WANGLISTON PEREIRA DA SILVA , inscrito no CPFMF n° 098.647.774-59, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para apresentação da Banda MC THIAGUINHO, nas festividades carnavalescas 2020, que será realizada no(s) dia(s) 21 à 25 de fevereiro de 2020, Avenida Firmino Maia, cujo valor da contratação é de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), Órgão: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional: 13.392.0010- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Projeto/Atividade: 2.047- Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprios. Desdobramento: 99- Festividades e Homenagens – Fonte de Recurso: 10;

Viçosa/AL,18/02/2020;

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito e Frankênison Wangliston Pereira da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo 0212011/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor do Sr. Marciel Romeu da Silva (ORQUESTRA RELÂMPAGO), inscrito no CPF/MF sob n° 111.493.464-00, visando

a contratação de serviços artísticos para apresentação nas festividades carnavalescas 2020, cujo valor da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais),

Viçosa/AL, 18 de fevereiro de 2020,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 003.001.2020- SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: MARCIEL ROMEU DA SILVA, inscrito no CPFMF n° 111.493.464-00, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para apresentação da Banda ORQUESTRA RELÂMPAGO, nas festividades carnavalescas 2020, que será realizada no(s) dia(s) 21 à 25 de fevereiro de 2020, Avenida Firmino Maia, cujo valor da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), Órgão: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional: 13.392.0010- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Projeto/Atividade: 2.047- Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprios. Desdobramento: 99- Festividades e Homenagens – Fonte de Recurso: 10;

Viçosa/AL,18/02/2020;

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito e Marciel Romeu da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo 0211003/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor da empresa CLARISSA ROBERTA CAMPOS PEREIRA 04332826493 (BANDA SABAKI), inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.691.020/0001-78, nas festividades carnavalescas 2020, cujo valor da contratação é de R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais),

Viçosa/AL, 18 de fevereiro de 2020,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO I. L Nº 004.001.2020- SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: CLARISSA ROBERTA CAMPOS PEREIRA 04332826493 (BANDA SABAKI), inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.691.020/0001-78, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para apresentação da BANDA SABAKI, nas festividades carnavalescas 2020, que será realizada no(s) dia(s) 21 à 25 de fevereiro de 2020 Avenida Firmino Maia, cujo valor da contratação é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), Órgão: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional: 13.392.0010- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Projeto/Atividade: 2.047- Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprios. Desdobramento: 23- Festividades e Homenagens – Fonte de Recurso: 10- Recursos Próprios,

Viçosa/AL,18/02/2020;

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito e Clarissa Roberta Campos Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo n° 0211005/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor da empresa JÉSSICA GOMES TAVARES-ME (DANY KEBRANÇA), inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.611.411/0001-84 nas festividades carnavalescas 2020, cujo valor da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais),

Viçosa/AL, 18 de fevereiro de 2020,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO I. L Nº 005.001.2020- SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: A empresa JÉSSICA GOMES TAVARES-ME (JG PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ/MF n° 30.611.411/0001-84, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para apresentação da BANDA DANY KEBRANÇA, nas festividades carnavalescas 2020, que será realizada no(s) dia(s) 21 à 25 de fevereiro de 2020, Avenida Firmino Maia, cujo valor da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), Órgão: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional: 13.392.0010- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Projeto/Atividade: 2.047- Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprios. Desdobramento: 23- Festividades e Homenagens – Fonte de Recurso: 10- Recursos Próprios,

Viçosa/AL,18/02/2020;

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito e Jéssica Gomes Tavares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo n° 0212030/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor do Sr. DIOGO WAGNER LINS SANTOS (BANDA DIOGO CACHORRÃO), inscrito no CPF/MF sob n° 086.485.884-13, visando a contratação de serviços artísticos para apresentação nas festividades carnavalescas 2020, cujo valor da contratação é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais),

Viçosa/AL, 18 de fevereiro de 2020,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO I. L Nº 006.001.2020- SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: DIOGO WAGNER LINS SANTOS, inscrito no CPF/MF n° 086.485.884-13, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para apresentação da BANDA DIOGO CACHORRÃO, nas festividades carnavalescas 2020, que será realizada no(s) dia(s) 21 à 25 de fevereiro de 2020, Avenida Firmino Maia, cujo valor da contratação é de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Órgão: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional: 13.392.0010- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Projeto/Atividade: 2.047- Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprios. Desdobramento: 99- Festividades e Homenagens – Fonte de Recurso: 10- Recursos Próprios,

Viçosa/AL,18/02/2020;

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito e Diogo Wagner Lins Tenório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo 0214008/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor da Sra. ANDRESSA MARIA DA CONCEIÇÃO (BANDA BATUKE BAIANO), inscrita no CPF/MF sob n° 058.670.354-33, visando a contratação de serviços artísticos para apresentação nas festividades carnavalescas 2020, cujo valor da contratação é de R$ 7.000,00 (sete mil reais),

Viçosa/AL, 18 de fevereiro de 2020,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO I. L Nº 007.001.2020- SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: ANDRESSA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF n° 058.670.354-33, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para apresentação da BANDA BATUKE BAIANO, nas festividades carnavalescas 2020, que será realizada no(s) dia(s) 21 à 25 de fevereiro de 2020, Avenida Firmino Maia, cujo valor da contratação é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), Órgão: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional: 13.392.0010- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Projeto/Atividade: 2.047- Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprios. Desdobramento: 99- Festividades e Homenagens – Fonte de Recurso: 10- Recursos Próprios,

Viçosa/AL,18/02/2020;

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito e Andressa Maria da Conceição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo 0213010/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor do Sr. ANDSON BARBOSA DE OLIVEIRA (BANDA WIL CURTIÇÃO) inscrito no CPF/MF sob n° 106.765.734-79, visando a contratação de serviços artísticos para apresentação nas festividades carnavalescas 2020, cujo valor da contratação é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),

Viçosa/AL, 18 de fevereiro de 2020,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO I. L Nº 008.001.2020- SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: ANDSON BARBOSA DE OLIVEIRA (BANDA WIL CURTIÇÃO) inscrito no CPF/MF n° 106.765.734-79, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para apresentação nas festividades carnavalescas 2020, que será realizada no(s) dia(s) 21 à 25 de fevereiro de 2020, Avenida Firmino Maia, cujo valor da contratação é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Órgão: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional: 13.392.0010- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Projeto/Atividade: 2.047- Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprios. Desdobramento: 99- Festividades e Homenagens – Fonte de Recurso: 10- Recursos Próprios,

Viçosa/AL,18/02/2020;

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito e Andressa Maria da Conceição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo 0217017/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor do Sr. JOSÉ WILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS (AXÉ WS) inscrito no CPF/MF sob n° 716.370.494-12, visando a contratação de serviços artísticos para apresentação nas festividades carnavalescas 2020, cujo valor da contratação é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),

Viçosa/AL, 18 de fevereiro de 2020,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO I. L Nº 009.001.2020- SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: JOSÉ WILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS (AXÉ WS), inscrito no CPF/MF n° 716.370.494-12, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para apresentação da BANDA AXÉ WS, nas festividades carnavalescas 2020, que será realizada no(s) dia(s) 21 à 25 de fevereiro de 2020, e Avenida Firmino Maia, cujo valor da contratação é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Órgão: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional: 13.392.0010- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Projeto/Atividade: 2.047- Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprios. Desdobramento: 99- Festividades e Homenagens – Fonte de Recurso: 10- Recursos Próprios,

Viçosa/AL,18/02/2020;

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito e José Wilton Conceição dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 25 III, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo 0220030/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor do Sr. JOÃO GALDINO DA SILVA (BANDA DE PIFANOS) inscrito no CPF/MF sob n° 348.364.464-49, visando a contratação de serviços artísticos para apresentação nas festividades carnavalescas 2020, cujo valor da contratação é de R$ 2.000,00 (dois mil reais),

Viçosa/AL, 20 de fevereiro de 2020,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO I. L Nº 010.001.2020- SECULT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: JOÃO GALDINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF n° 348.364.464-49, OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para

apresentação da BANDA DE PIFANOS, nas festividades carnavalescas 2020, que será realizada no(s) dia(s) 21 à 25 de fevereiro de 2020, na Praça Apolinário Rebelo, cujo valor da contratação é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), Órgão: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 12- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Funcional: 13.392.0010- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Projeto/Atividade: 2.047- Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recurso: 10- Recurso Próprios. Desdobramento: 99- Festividades e Homenagens – Fonte de Recurso: 10- Recursos Próprios,

Viçosa/AL,20/02/2020;

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito e João Galdino da Silva.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:F0E3F3E1

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019- SEGUNDA CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 20/2019-SEGUNDA CHAMADA, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VIÇOSA/AL, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Viçosa/AL, 20 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.005/2019; oriunda do PP nº 20/2019-SEGUNDA CHAMADA; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VIÇOSA/AL; Fornecedor: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.641.927/0001-20, no valor total de R$ 5.374,44 (cinco Mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).; Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 20 de março de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Cícero Roberto Tenório do Nascimento, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.006/2019; oriunda do PP nº 20/2019-SEGUNDA CHAMADA; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VIÇOSA/AL; Fornecedor: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n. º 34.488.264/0001-58, no valor total de R$ 9.300,80 (nove Mil e trezentos Reais e oitenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 20 de março de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Roney de Melo Albuquerque, pelo fornecedor registrado

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:13DFD36B

